

ACÓRDÃO Nº 2022/2018 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 023.480/2009-8.
- 1.1. Apensos: 033.588/2015-5; 033.586/2015-2; 033.587/2015-9
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de revisão (Tomada de Contas Especial)
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Construtora Xico's Ltda. (03.719.584/0001-48); José Simão de Sousa (287.711.504-63)
 - 3.2. Recorrente: José Simão de Sousa (287.711.504-63).
4. Entidade: Município de Manaíra/PB.
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo no Estado da Paraíba (Secex-PB).
8. Representação legal: Newton Nobel Sobreira Vítá (10.204 OAB/PB) e outros, representando José Simão de Sousa.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de revisão interposto por José Simão de Sousa, ex-prefeito do Município de Manaíra/PB, contra o Acórdão 4.772/2011-Primeira Câmara, por meio do qual teve suas contas julgadas irregulares e foi condenado ao pagamento de débito e multa.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento ao presente recurso de revisão, mantendo inalterado o Acórdão 4.772/2011-Primeira Câmara;

9.2. dar ciência deste acórdão ao recorrente e à Procuradoria da República na Paraíba.

10. Ata nº 33/2018 – Plenário.

11. Data da Sessão: 29/8/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2022-33/18-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro, Ana Arraes e Bruno Dantas (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral